

electrotécnicos, maquinistas navais e enfermeiros, mantendo-se em vigor a regulamentação que se lhes aplica.

Estado-Maior da Armada, 7 de Março de 1978. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Augusto Souto Silva Cruz*, almirante.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

### Declaração

Declara-se que se verifica uma inexactidão no Decreto-Lei n.º 35/78, publicado no *Diário da República*,

1.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 1978, a qual assim se rectifica:

No artigo único, onde se lê:

Os sargentos nomeados para os cursos referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 920/76, de 31 de Dezembro [...]

deve ler-se:

Os sargentos nomeados para os cursos referidos na alínea b) do artigo 26.º ou na alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 920/76, de 31 de Dezembro [...]

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, 1 de Março de 1978. — O Chefe do Gabinete Interino, *Engrácio Lopes Cavalheiro*, capitão-de-fragata.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a declaração de transferências de verbas no orçamento do referido Ministério, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1977, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

| Capítulos | Divisão — Sub-divisão | Classificação funcional | Classificação económica | Rubricas                                               | Reforços e inscrições | Anulações | Referência à autorização ministerial |
|-----------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------------------|
| 04        |                       |                         |                         | <b>Secretaria-Geral</b>                                |                       |           |                                      |
|           |                       | 81.00                   | 36.00                   | Transferências — Sector público .....                  | ...                   | ...       | ...                                  |
| 15        |                       | 10.10                   |                         | <b>Inspecção-Geral de Finanças</b>                     |                       |           |                                      |
|           |                       | 28.00                   |                         | Aquisição de serviços — Encargos das instalações ..... | 10 000\$00            | -\$-      | (j)                                  |
| 19        |                       |                         |                         | <b>Encargos da dívida pública</b>                      |                       |           |                                      |
|           | 10                    | 38.00                   |                         | Transferências — Sector público .....                  | ...                   | ...       | ...                                  |

deve ler-se:

| Capítulos | Divisão — Sub-divisão | Classificação funcional | Classificação económica | Rubricas                                               | Reforços e inscrições | Anulações | Referência à autorização ministerial |
|-----------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------------------|
| 04        |                       |                         |                         | <b>Secretaria-Geral</b>                                |                       |           |                                      |
|           |                       | 81.00                   | 38.00                   | Transferências — Sector público                        | ...                   | ...       | ...                                  |
| 15        |                       | 10.10                   |                         | <b>Inspecção-Geral de Finanças</b>                     |                       |           |                                      |
|           |                       | 28.00                   |                         | Aquisição de serviços — Encargos das instalações ..... | 10 000\$00            | -\$-      | (j)                                  |
| 19        |                       |                         |                         | <b>Encargos da dívida pública</b>                      |                       |           |                                      |
|           | 10                    | 38.00                   |                         | Transferências — Sector público .....                  | ...                   | ...       | ...                                  |

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Fevereiro de 1978. — O Secretário-Geral, *José Meneses*.